

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1878 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de outubro de 2022 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Leis

##### LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2022.

**SÚMULA:** "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei Complementar nº 08/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.

**Art. 2º.** A investidura no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia exigirá do candidato ensino médio completo e inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO/PR como Auxiliar de Saúde Bucal.

**Art. 3º.** A investidura no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Urbano e Rural) exigirá do candidato ensino médio completo.

**Art. 4º.** A investidura no cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias exigirá do candidato ensino médio completo.

**Art. 5º.** A investidura no cargo efetivo de Operador de Máquinas I e II e de Motorista exigirão dos candidatos ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nas categorias "C" e "D" respectivamente.

**Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

##### LEI Nº. 041/2022.

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REMEMBRAR IMÓVEIS URBANOS, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Esta Lei aprova o remembramento de áreas de imóveis públicos urbanos contíguos no sentido de reagrupá-las em um único imóvel, abrindo-se uma única matrícula específica.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a remembrar o total das áreas da matrículas contíguas sob os nºs 14.970; 14.971; 14.972; 14.973; 14.974; 14.975 e 14.976, pertencentes ao Município de Santana do Itararé, devidamente registradas na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### Teste Seletivo

#### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - Nº 013/2022

Certifico para os devidos fins que CAMILA DE FÁTIMA DE PAULA DOS ANJOS, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.166.604-9 SSP-PR, foi convocada através de publicação no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé-PR no dia 05/10/2022 Edição 1874, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, munida dos documentos necessários para a investidura no cargo de PROFESSOR, conforme o anexo II do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no processo seletivo, realizado pelo Edital nº 001/2021.

Porém a candidata aprovada para o cargo de PROFESSOR, não compareceu no prazo estipulado pelo Edital de Convocação nº 028/2022 de 05 de outubro de 2022, o que era de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Dessa forma, fica eliminada do processo seletivo para o preenchimento da vaga de Professor, CAMILA DE FÁTIMA DE PAULA DOS ANJOS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé-PR, em 14 de outubro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### Licitações

#### ATA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que referente ao edital de Licitação Processo Administrativo nº 066/2022 Pregão Eletrônico nº 028/2022 cujo objeto é a **Contratação de empresa para confecção de Próteses dentárias, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPT do Governo Federal de acordo com as especificações, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município**, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I - Edital).

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa LABORATORIO DE PROTESES DENTARIA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 36.271.505/0001-38 em relação ao item **Próteses dentárias**, do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022, Processo Administrativo nº 066/2022.

"Alega a impugnante que se faz necessário a retificação, do presente Edital, para exigir o Cadastro (CNES) da empresa licitante, devidamente registrado conforme Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012; devendo comprovar o cumprimento da Nota Técnica do Ministério da Saúde sobre o credenciamento de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD mediante a apresentação da Ficha de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)".

A referida impugnação foi apresentada tempestivamente, recebida via e-mail no dia 11 de outubro de 2022, de acordo com o pedido de esclarecimento e impugnação, o Pregoeiro decidiu **acatar o pedido de impugnação e retificar o Edital no sentido de exigir o Cadastro (CNES) da empresa licitante**, devidamente registrado conforme Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012; devendo comprovar o cumprimento da Nota Técnica do Ministério da Saúde sobre o credenciamento de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias –

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1878 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de outubro de 2022 | PÁGINA: 2

LRPD mediante a apresentação da Ficha de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Assim acolhemos a seguinte impugnação e republicaremos novo aviso de licitação referente ao Pregão 028/2022, com nova data de abertura do certame, devolvendo o prazo de publicação de 8 (oito) dias úteis, a luz do art. 21, §4º Lei 8666/93 c/c art. 9º Lei 10.520/02.

Santana do Itararé, PR 13 de outubro de 2022.

Eder de Jesus Silveira  
Pregoeiro

### ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022.

Às 16:00 horas do dia 13 do mês de outubro do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e a Sra. FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES, designados pela Portaria Municipal 124/2022, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 064/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022, destinado à aquisição de 300 Toneladas de Calcário dolomítico, para Secretaria Municipal da Agricultura, visando o desenvolvimento rural sustentável insito à melhoria da fertilidade do solo agrícola de propriedades rurais e agricultores familiares, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que a empresa CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro ADJUDICOU o item conforme demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES  
EQUIPE DE APOIO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES  
EQUIPE DE APOIO

#### ANEXO I

#### CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA

Item	Quant.	Uni.	Produto descriminado	Marca	Unitário	Total
01	300	Toneladas (BIG BAG)	Calcário Dolomítico (BIG BAG) - PRNT mínimo 90% e teores de óxido de cálcio (CaO) mínimo 29% e teores de óxido de magnésio (MgO) mínimo 19%, PN mínimo 90%. (Esse preço inclui FRETE para Município).	Calpar	190,00	57.000,00
					TOTAL	57.000,00

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES  
EQUIPE DE APOIO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES  
EQUIPE DE APOIO

#### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da fundação, FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA inscrito no CNPJ: 05.566.804/0001-76, para prestação de serviço de planejamento organização e execução do Concurso Público para o Município de Santana do Itararé - PR, (Servidores Estatutários - Regime Jurídico Único) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município, no valor de R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais), para um total estimado de 700 candidatos inscritos concorrentes ao concurso público. Caso o numero de inscritos se confirme maior que 700 candidatos inscritos, haverá custo adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente.

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1878 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de outubro de 2022 | PÁGINA: 3

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ</b> CNPJ: 76.920.826/0001-30      Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	<b>Pregão presencial</b> <b>27/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 65/2022 <b>Data do Processo:</b> 23/09/2022

### OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS EM CANTONEIRA EM AÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 27/2022

No dia 14/10/2022 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 124/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 65/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas vencedoras. Após análise da documentação verificou que a empresa JOSE EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS - MEI, apresentou toda a documentação e foi considerada habilitada por ter atendido todas as regras editalícias no edital, e o envelope da empresa MARCOS FERNANDO DE SOUZA - MEI permanecerá lacrado e rubricado e será arquivado no referido certame. O Pregoeiro questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da empresa abaixo.

### **Participante: JOSE EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS - MEI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 3,80X2,07x0,40 COM 5 CHAPAS E COM PES.	3,000	UND		2.400,00	7.200,00
2	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 4,50X2,07x0,40 COM 5 CHAPAS E COM PES.	3,000	UND		2.833,00	8.499,00
3	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 3,20X2,07X0,30 COM 5 CHAPAS E COM PES.	3,000	UND		1.600,00	4.800,00
4	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 2,80X2,00X0,50 COM 5 CHAPAS E COM PES.	1,000	UND		2.200,00	2.200,00
5	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 2,90X2,00X0,60 COM 5 CHAPAS E COM PES.	1,000	UND		2.400,00	2.400,00
6	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 0,90x2,00x0,70 COM 5 CHAPAS E COM PES.	1,000	UND		935,00	935,00
7	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 2,45x2,00x0,50 COM 5 CHAPAS E COM PES.	1,000	UND		1.660,00	1.660,00
8	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 1,00x2,00x0,35 COM 5 CHAPAS E COM PES.	1,000	UND		750,00	750,00
9	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 0,70x2,00x0,50 COM 5 CHAPAS E COM PES.	1,000	UND		730,00	730,00
10	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 0,80x2,00x0,40 COM 5 CHAPAS E COM PES.	1,000	UND		765,00	765,00
11	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 1,35x2,00x0,50 COM 5 CHAPAS E COM PES.	1,000	UND		1.100,00	1.100,00
12	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 1,75x2,00x0,40 COM 5 CHAPAS E COM PE.	1,000	UND		1.200,00	1.200,00
13	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 2,20x2,00x0,40 COM 5 CHAPAS E COM PE.	1,000	UND		1.450,00	1.450,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Matias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1878 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de outubro de 2022 | PÁGINA: 4

14	PRATELEIRA EM CANTONEIRA EM AÇO 3/4X1/8 CHAPA 1,000 LISA PRETA 18 MEDINDO (COMPXALTURAXLARG) 1,75x2,00x0,40 COM 5 CHAPAS E COM PÉS.	UND	1.200,00	1.200,00
			<b>Total do Participante:</b>	<b>34.889,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>34.889,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 14/10/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO

FABIANE MARIA DA SILVA  
FERNANDES  
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARAES  
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

José Ezequiel Ferreira dos Santos  
(JOSE EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS - MEI)

Marcos Fernando de Souza  
(MARCOS FERNANDO DE SOUZA - MEI)



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1878diario14outubro2022 pdf

Código do documento 534e57aa-1110-4a7e-a9a2-f2ffb8063e79



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 14 Oct 2022, 20:30:11

Documento 534e57aa-1110-4a7e-a9a2-f2ffb8063e79 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-14T20:30:11-03:00

### 14 Oct 2022, 20:30:29

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-14T20:30:29-03:00

### 14 Oct 2022, 20:31:01

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.72 (hosts-177-223-108-72.zaaztelecom.com.br porta: 29750) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2022-10-14T20:31:01-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b35d517a4394e9418b898ccdd87ac1d56b5c2b0aa8efbc53ee8a2b1856d74deb

(SHA512):44480ab9d2698b4b0204314ba5b450b2732604224156d5c8626ac70997877b27bace0f50e53347dbf9814b30c5cbb10ee9e7250c683ce602170067004408aa17

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**